



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA EM TRINTA E UM DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor António Miguel Ventura Pina, Vice-Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutor Pedro Miguel Grilo Pinheiro, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

Faltou o senhor Presidente por se encontrar de férias.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze horas e vinte minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia trinta de Julho, nos montantes de novecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e seis centimos (Operações Orçamentais) e trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros e dezoito centimos (Operações de Tesouraria).

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO NÚMERO SETE DO ARTIGO OITENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NUMERO CINCO TRACO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO – Verificou-se a ausência de público.

PROPOSTA NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NO CONCELHO DE OLHÃO – Presente a proposta acima identificada, subscrita pelo senhor Vereador António Humberto Camacho dos Santos, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente ata aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

O VICE-PRESIDENTE

O SECRETÁRIO